

PROPOSTA COMERCIAL

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Pregão Eletrônico Nº9007/2025

NEC Latin America S.A

À
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Edital Nº. 03/2025
Pregão Eletrônico Nº. 90007/2025
Contratação Nº. 292/2025
Processo Administrativo Nº. 18220.000022/2024-26

Objeto: Contratação de Solução de Reconhecimento Facial com interface customizada e integrada a sistemas definidos pela CONTRATANTE, incluindo os equipamentos e licenças necessárias para o seu total funcionamento, com gerenciamento centralizado, incluindo suporte, sustentação e garantia prestados on-site durante toda a vigência do contrato; repasse de conhecimento; deslocamento, instalação e configuração de equipamentos em aeroportos, portos e fronteiras terrestres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Proposta Comercial

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID. DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA DE LOCAIS	QUANT. ESTIMADA DE MESES POR LOCAL	QUANT. TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Operação de Local de Reconhecimento Padrão	27448	meses	17 aeroportos 6 terrestres 5 portos	60 (12 meses x 5 anos)	1680 (28 locais x 60 meses)	R\$ 7.420,00	R\$ 12.465.600,00
	2	Instalação em aeroporto	27111	Unid.	17	NA	17	R\$ 26.000,00	R\$ 442.000,00
	3	Instalação em porto	27111	Unid.	5	NA	5	R\$ 29.900,00	R\$ 149.500,00
	4	Instalação em fronteira terrestre	27111	Unid.	6	NA	6	R\$ 28.000,00	R\$ 168.000,00
	5	Treinamento	3840	Unid.	NA	NA	1	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00
	6	Desenvolvimento	25917	PF	NA	NA	500	R\$ 505,00	R\$ 252.500,00
VALOR TOTAL:								R\$	13.488.800,00

Valor Total do Lote (por extenso): R\$ 13.488.800,00 (treze milhões, quatrocentos e oitenta mil e oitocentos reais).

Solução:
Descrição: Sistema de Reconhecimento Facial
Fabricante: NEC.
Marca: NEC NeoFace Watch v6.

Solução composta de software e hardware.
O detalhamento da solução está no ANEXO I – Proposta Técnica, parte integrante desta proposta.

Condições gerais:
Os valores abaixo incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais, fretes, seguros e quaisquer outros necessários à perfeita execução do objeto,

conforme item 5.3 do edital.

Declaramos que temos pleno conhecimento das condições do edital e seus anexos, e que nossa proposta contempla todos os custos necessários para execução do objeto licitado.

Comprometemo-nos a cumprir integralmente as especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, conforme item 5.9 do edital.

Dados para faturamento – NEC Latin America S.A:

<i>Identificação</i>	<i>Serviços e Software</i>	<i>Serviços e Software</i>	<i>Equipamentos e Materiais</i>
Dados:	Matriz	Filial SBC	Filial Itapevi
Razão Social:	NEC Latin America S.A.	NEC Latin America S.A.	NEC Latin America S.A.
CNPJ:	49.074.412/0001-65	49.074.412/0002-46	49.074.412/0032-61
Inscrição Estadual:	116.796.496.110	799.721.778.110	373.411.778.119
Inscrição Municipal:	3.326.769-3	325.982-0	42177
Endereço:	Av. Francisco Matarazzo, No. 1350 - Bloco I - 15o. And. - Conj. 1051 ao 1056 - Bairro Água Branca - CEP 05001- 100 - São Paulo-SP	Rua José Medeiro e Albuquerque, No. 413 - Bairro Taboão - CEP 9662- 030 - São Bernardo do Campo-SP	Av. Portugal, No. 325 - Bairro Itaqui - CEP 06696-901 - Itapevi-SP

Dados bancários:

Banco do Brasil
Agência: 1913-5
Conta Corrente: 406596-4
CNPJ: 49.074.412/0001-65

Dados para contato:

Comercial

Robson Alves de Brito
CIN nº.: 320.232.488-84
Cel.: 11 99977-3460
E-mail: robson.alves@la.nec.com

Técnico

Adriano Finamore
CIN nº 167.794.818-31
Cel.: 11 96371-0162
e-mail: adriano.finamore@la.nec.com

São Paulo-SP, 09 de janeiro de 2026.

NEC Latin America S.A.
CNPJ: 49.074.412/0001-65

Representantes

ANA MARIA FERRAZ DO
AMARAL RAVAGLIA
DUARTE:04678509844

Assinado de forma digital por
ANA MARIA FERRAZ DO AMARAL
RAVAGLIA DUARTE:04678509844
Dados: 2026.01.09 15:48:57
-03'00'

Ana Maria Ferraz do Amaral Ravaglia Duarte

Cargo: Vice-Presidente Executiva
RG: 6.801.473-9 – SSP-SP
CPF: 046.785.098-44

FLAVIO
HIRATA:13017358
844

Assinado de forma digital por
FLAVIO HIRATA:13017358844
Dados: 2026.01.09 15:35:49
-03'00'

Flavio Hirata

Cargo: Gerente Geral de Controladoria
RG: 1.998.334-0 – SSP-SP
CPF: 130.173.588-44

DECLARAÇÃO

À MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF

Edital 3/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90007/2025

Processo Administrativo nº 18220.000022/2024-26

- DECLARAMOS que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, nos termos do inciso I, do artigo 63, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- DECLARAMOS que estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da nossa empresa, atendemos às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e nos termos do inciso IV, do artigo 63, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- DECLARAMOS que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do artigo 63, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- DECLARAMOS que optamos por não realizar visita de avaliação prévia do local de execução dos serviços, estando cientes de que a não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes, nos termos dos § 2º e 3º, do inciso IV, do artigo 63, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- DECLARAMOS que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do inciso VI, do artigo 67, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- DECLARAMOS que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, e nos termos do inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- DECLARAMOS que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

- DECLARAMOS sob as penas da Lei, que cumprimos a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAMOS sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARAMOS conhecer e ter plena ciência quanto às normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, e não se restringindo, a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometemos a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.
- DECLARAMOS que possuímos Programa de Integridade implementado para os fins previstos no art. 60, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

São Paulo, 09 de janeiro de 2026.

NEC LATIN AMERICA S.A

ROBSON ALVES DE
BRITO:3202324888
4

Assinado de forma digital
por ROBSON ALVES DE
BRITO:32023248884
Dados: 2026.01.09 15:30:39
-03'00'

Robson Alves de Brito

Cargo: Gerente de contas

C.I.N 320.332.488-84

ANEXO I
Proposta Técnica
NEC Latin America S.A.

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Edital Nº. 03/2025
Pregão Eletrônico Nº 90007/2025
Contratação No. 292/2025
Processo No. 18220.000022/2024-26

Conteúdo

1	Introdução	3
	Sobre NEC Latin America	4
1.1	Objetivo da Proposta	4
1.2	Confidencialidade	5
2	Proposta Técnica	6
2.1	Proposta Técnica	7
2.1.2	Objeto	7
2.1.3	Solução NeoFace Watch®	8
2.1.3.1	Especificações Técnicas	9
2.1.3.2	Tecnologia NeoFace	9
2.1.3.3	Características do Algoritmo NeoFace	10
2.1.3.4	Câmeras suportadas	10
2.1.3.5	Sistemas e atributos suportados para aquisição e processamento facial	10
2.1.3.6	Características e capacidades do sistema de reconhecimento facial	11
2.1.3.7	Características de pesquisa de faces	12
2.1.3.8	Requisitos e recursos do sistema de hardware/software	13
2.1.3.9	Recursos da interface gráfica do usuário	13
2.1.4	Independent Institute - National Institute of Science and Technology (NIST)	14
2.1.5	Teste de Viés Algorítmico	15
2.1.6	Cases de Sucesso	16
2.1.7	Arquitetura da Solução	17
2.1.8	Serviços Profissionais	18
2.1.9	Gerenciamento do Projeto	18
2.1.10	Cronograma de Implementação	19
2.1.11	Integração com Sistemas	19
2.1.12	Suporte técnico	20
2.1.12.1	Suporte Técnico Remoto (Care SW Services)	20
2.1.12.2	Processos	20
2.1.12.3	Governança	21
2.1.12.4	Cobertura dos Serviços de garantia, suporte técnico e manutenção	21
2.1.12.5	Responsabilidades	22
2.1.12.6	Segurança da Informação	23
2.1.12.7	Regras, Normas e Condições Adicionais da Solução e Serviços	24
2.1.13	Itens Não Contemplados	25

1 Introdução

Sobre NEC Latin America



For Public	For Telecom carriers	For Enterprises	For Smart energies
• Airport Solution • Disaster Prevention • Railway Solution • Security Solution • Smart City, Stadium Solution • Space System	• Operation & Management System (TOMS/SDN) • Network Functions Virtualization (NFV) / vCPE • Mobile Backhaul • Broadband Wireless Access • M2M • Submarine Cable System	• Industry Solutions • Automotive • Education • Finance • Healthcare • Hospitality • Manufacturing • Retail	• Energy Management System • Electric Vehicle (EV) Charging Infrastructure • Energy Storage System • Frequency • Renewable • Primary Reserve



Biometrics, CCC, Video Analytics & BigData

- Face Recognition & Finger Print
- Behavior Detection & Automated Alarms
- Prediction & Artificial Intelligence Systems

Presente no mercado nacional desde 1968, a NEC Latin America é uma subsidiária da NEC Corporation, uma das maiores provedoras globais de soluções integradas de redes de comunicações e TI. Reconhecida durante mais de cinco décadas como uma das mais importantes indústrias do setor de telecomunicações do país, a NEC Latin America, a partir de 2001, deu início a uma ampla e gradual transformação com o objetivo de adequar-se ao novo perfil de clientes e do mercado, alinhando-se às estratégias mundiais da NEC Corporation.

Como resultado de seu novo posicionamento estratégico, a NEC Latin America passa a ser uma empresa integradora de soluções customizadas de alto valor agregado, baseadas na convergência das tecnologias da informação e comunicação para operadoras, corporações e governo, preservando também uma das mais expressivas plantas de rede de telecomunicações do país.

O principal objetivo da empresa é antecipar-se às necessidades de seus clientes, propondo novos serviços de valor agregado desenhados de acordo com suas demandas específicas. Para que isso seja possível, a NEC Latin America investe continuamente no aperfeiçoamento de sua equipe de profissionais, capacitando a empresa nas seguintes competências: desenvolvimento e gerência de projetos, customização e desenvolvimento de licenças de software, integração de sistemas de diversos fornecedores e consolidação de parcerias estratégicas locais e globais. Além disso, a NEC Latin America pode contar com as competências desenvolvidas pelo grupo NEC no mundo.

1.1 Objetivo da Proposta

Esta proposta tem como objetivo apresentar as condições técnicas da solução NEC para o objeto de fornecimento descrito neste documento.

As condições aqui presentes prevalecem com relação a todos e quaisquer outros documentos e negociações anteriormente realizadas.

1.2 Confidencialidade

As informações contidas neste documento são de propriedade da proponente e não é permitido copiar, distribuir ou tornar público seu conteúdo, sem a prévia autorização por escrito da NEC Latin America.

A NEC Latin America manterá sigilo perante terceiros sobre a documentação e informações provenientes do cliente ou de outro parceiro, podendo usá-las somente para os fins desta Proposta.

2 Proposta Técnica

2.1 Proposta Técnica

2.1.1 Declaração de atendimento

A NEC declara que atende a todos os requisitos técnicos assim como a legislação vigente, conforme especificação técnica do Termo de Referência, e seus anexos

2.1.2 Objeto

Esta proposta tem como objeto o fornecimento de licença de software da solução de reconhecimento facial NEC, denominada NeoFace Watch®, conforme descrito a seguir.

“Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Solução de Reconhecimento Facial com interface customizada e integrada a sistemas definidos pela CONTRATANTE, incluindo os equipamentos e licenças necessárias para o seu total funcionamento, com suporte e garantia prestados on-site durante toda a vigência do contrato; repasse de conhecimento; deslocamento, instalação e configuração de equipamentos em aeroportos, portos e fronteiras terrestres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos”

Licenciamento de Software

- 01 (uma) licença base central do sistema de reconhecimento facial NEC NeoFace Watch®
- 01 (uma) licença do sistema de reconhecimento facial NEC NeoFace Watch® por localidade
- 01 (uma) licença módulo de análise de vídeo NEC NeoFace Watch Video Importer
- Licença da API de integração com sistemas externos

Descrição: Sistema de Reconhecimento Facial

Fabricante: NEC

Marca: NEC NeoFace Watch, versão 6.

Serviços

- Gerenciamento de projeto para instalação e configuração da solução;
- Treinamento técnico/operacional, de acordo com as especificações do Termo de Referência.
- Desenvolvimento e integração da solução de facial NEC NeoFace Watch com o sistema e-DBV e WS SenhaRede
- Garantia, suporte técnico e manutenção (remota e on-site) de todos os itens de hardware e software ofertados durante a execução contratual

Hardware

Incluso na proposta de acordo com a arquitetura do sistema – servidor central, servidores remotos em cada localidade, 2 (duas) câmeras por local de reconhecimento e servidor de análise de vídeo offline.

Descrição	Configuração mínima
Servidor	Servidor baseado em tecnologia Intel Xeon Gold 6338N @2.2Ghz ou superior, 2 x 64M RAM, 400G HD Windows Server 2022 ou superior MS SQL Server 2022 Express ou superior
Câmera	Camera IP, sensor 1/2.8", resolução 2MP / 1080p, função "day/night", WDR, H.264/H.265, JPEG, suporte a fluxo 2MP de até 50/60FPS, equipada com lente varifocal, IEEE 802.3af Class 3 (PoE)

2.1.3 Solução NeoFace Watch®

NeoFace® Watch é um aplicativo de software de reconhecimento facial de alto desempenho para vigilância por vídeo em tempo real, pesquisa de faces em vídeo off-line e pesquisa em alto volume de rostos por foto. Ele pode ser integrado facilmente com outros sistemas usando o NeoFace API Watch.

O objetivo do projeto é ser o software de reconhecimento facial mais rápido e mais preciso no mercado, usando hardware de prateleira (câmeras, redes, servidores) e, sempre que possível, usando a infraestrutura existente.

NeoFace Watch é uma aplicação distribuída para operação em uma ampla gama de configurações arquitetônicas para atender tanto requisitos e condições de implantação local, inclusive através de vários servidores e múltiplos sites.



Desenvolvida usando as mais recentes tecnologias da Microsoft e operando em plataformas robustas do Microsoft Server, ela foi projetada para escalabilidade para lidar com milhões de rostos, milhares de câmeras e milhares de interface de Sessões de usuário simultânea.

Poderosas ferramentas de configuração do sistema e utilitários de monitoramento fornecem a capacidade de adaptar o sistema para atender requisitos operacionais específicos e também para garantir uma operação ótima continuada.

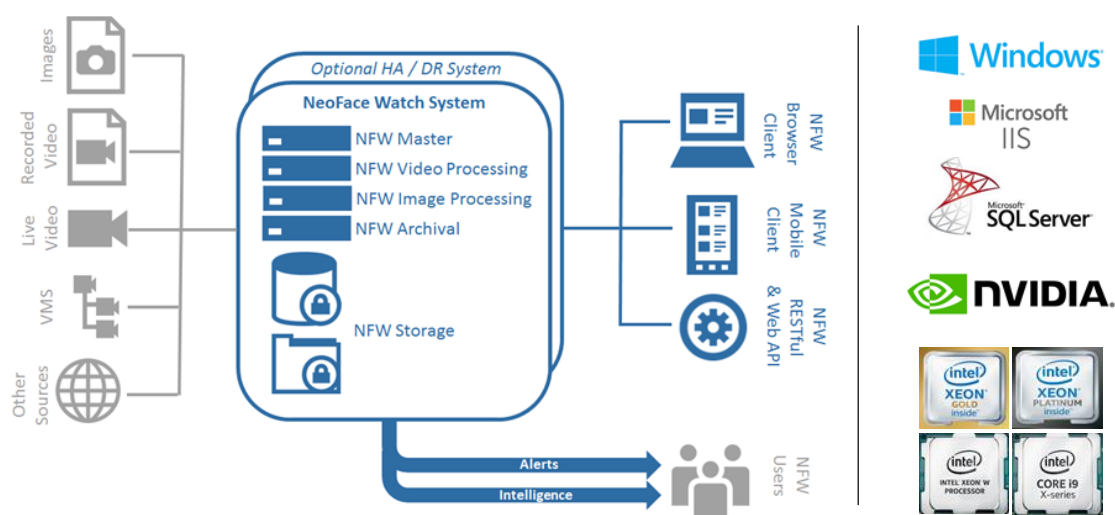
As APIs Web Services permitem a integração com uma ampla gama de outros sistemas de TI, como sistemas de gerenciamento de vídeo, sistemas de gestão de relacionamento com clientes e sistemas de gestão de segurança.

A interface do usuário é entregue totalmente através da tecnologia de navegador HTML5, o que significa que nenhum software especial precisa ser instalado em qualquer um dos computadores dos usuários.

2.1.3.1 Especificações Técnicas

A NEC fornece o licenciamento do NeoFace Watch por meio de caso de uso, plataforma de ferramentas específicas e API. A funcionalidade de biometria da solução inclui a inscrição, pesquisa dinâmica de ambos os feeds de câmera ao vivo e de vídeos pré-gravados, pesquisa de rosto contra arquivos de imagem padrão juntamente com a capacidade de arquivamento para capturar e depois corresponder a qualquer face dentro de uma cena. A aplicação principal inclui:

- ✓ Alerta e Tempo real
- ✓ Importação de Vídeo
- ✓ Procura por Rostos (1:n)
- ✓ Verificação de Rosto (1:1)
- ✓ Clientes Baseados em WEB
- ✓ API baseada em WEB
- ✓ Ferramentas de Gestão Abrangentes



2.1.3.2 Tecnologia NeoFace

A tecnologia NeoFace® é composta pelo algoritmo de reconhecimento facial mais avançado do mundo, incorporado em runtime no topo do qual o NeoFace Watch é construído para garantir o máximo de funcionalidade em todos os casos de uso de reconhecimento facial.

A empresa número 1 em tecnologia biométrica do mundo



2.1.3.3 Características do Algoritmo NeoFace

- O sistema de reconhecimento facial NeoFace Watch usa o mesmo algoritmo central para pesquisa de vídeo em tempo real, face cenários de importação e arquivamento.
- O algoritmo utilizado no sistema de reconhecimento facial do NeoFace Watch foi submetido para testes independentes através de um processo científico internacionalmente reconhecido, do United States National Institute of Standard & Technology (NIST)
- O algoritmo NeoFace foi avaliado de forma independente pelo NIST em suas últimas cinco avaliações completas; Multi-Biometric Grand Challenge (MBGC), Multi-Biometric Evaluation (MBE), Face In Video Evaluation (FIVE) e Facial Recognition Vendor Test (FRVT/FRTE)

2.1.3.4 Câmeras suportadas

- IP Cameras: Axis, Avigilon, Bosch, Cisco, Canon, IndigoVision, HikVision, Honeywell, Panasonic, Pelco, Sanyo, Sony G6-V Series, Synectics, Verint entre modelos de cameras IPs

2.1.3.5 Sistemas e atributos suportados para aquisição e processamento facial

- Fluxos de vídeo RTSP H.264 e MJPEG das câmeras suportadas.
- Vídeo em cores para fins de correspondência e exibição biométrica.
- Mínimo de 20 pixels entre os olhos para inscrição (60 recomendados em tempo real).
- Mínimo de 20 pixels entre os olhos para correspondência (60 recomendados em tempo real).
- Suporta todas as resoluções de câmera comuns (1MP, 2MP, 3MP, 5MP, 8MP, 16MP, 4K, 8K, etc.). 2MP é geralmente recomendado para a maioria das cenas.
- "framerate" entre 2 quadros por segundo e 30 quadros por segundo.
- Um ângulo de guinada de +/- 70 graus (+/- 45 graus para correção de pose off-line).
- Um ângulo de inclinação de +/- 30 graus (+/- 45 graus para correção de pose offline).
- Um ângulo de rolagem de +/- 30 graus (+/- 45 graus para correção de pose offline).
 - Capaz de capturar um rosto de qualquer pessoa com 16 anos de idade ou mais, independentemente da etnia e do sexo.
- Pode capturar automaticamente um rosto quando ambos os olhos e 75% do rosto estiverem claramente visíveis.

- Capaz de processar através do módulo de aprimoramento de imagem um rosto quando um olho e 45% do rosto estão obstruídos
- Suporta totalmente imagens de qualidade ICAO e todos os formatos de transferência de imagem aplicáveis.
- O sistema tem a capacidade de registrar uma imagem de baixa qualidade (não ICAO) com um mínimo de 20 pixels entre os olhos em uma lista de observação de baixa qualidade para fins de pesquisa de rosto.
- Tem a capacidade de inscrever um rosto através de uma imagem adquirida por uma webcam local.
- O sistema tem a capacidade de inscrever um rosto por meio de um arquivo de imagem (JPG, PNG, BMP).
- O sistema tem a capacidade de verificar a qualidade da imagem de inscrição, incluindo as seguintes verificações:
 - Confiabilidade do Rosto
 - Distância dos Olhos
 - Score Frontal
 - Face Roll

2.1.3.6 Características e capacidades do sistema de reconhecimento facial

- Durante a inscrição, o sistema de reconhecimento facial tem a capacidade de editar a imagem. Opções de edição incluem:

○ Rotação	○ Zoom na Imagem	○ Mostrar rostos
○ Recorte	○ Imagem do Centro	○ Mostrar Cabeça
○ Suavizar	○ Localização de Olhos Automática	
○ Realçar	○ Localização de olhos manuais	
○ Aprimoramento Automatizado	○ Mostrar Olhos	
- O sistema pode cortar automaticamente um rosto de um fluxo de vídeo ao vivo, de um vídeo pré-gravado ou de uma imagem.
- O sistema pode fornecer a capacidade de desenhar uma caixa ao redor dos rostos das pessoas dentro do fluxo de vídeo.
- O sistema pode fornecer o nome da pessoa ou o status desconhecido ao lado da caixa sobreposta no vídeo, bem como outras informações, como notas.
- O vídeo ao vivo com informações sobrepostas e toda a identificação em tempo real é exibido quase em tempo real.
- Sistema é capaz de um alerta por mensagem pop-up, e-mail (via servidor SMTP externo) ou uma notificação para o telefone inteligente
- (iOS ou Android) se uma correspondência for encontrada acima de um limite predefinido.
- O sistema fornece uma capacidade de wallboard para saudar os visitantes.
- O sistema de reconhecimento facial tem a capacidade de adicionar as seguintes informações demográficas no ponto de inscrição:

✓ Primeiro Nome	✓ Data de Aniversário
✓ Nome do Meio	✓ Gênero
✓ Último Nome	✓ Endereço
- O sistema tem a capacidade de adicionar vários campos personalizados (até 12) durante o processo de inscrição.
- Durante a inscrição, o sistema de reconhecimento facial tem a capacidade de adicionar um usuário a uma lista de observação específica.

- O sistema tem a capacidade de criar até 100 listas de observação.
- O sistema tem a capacidade de ativar desativar ou excluir uma lista de observação e os rostos contidos nela.
- O sistema é capaz de permitir que um operador visualize miniaturas de todos os inscritos no sistema, bem como inscritos em uma lista de observação específica.
- O sistema é capaz de permitir que um operador habilite, desabilite, edite ou exclua um usuário específico.
- O sistema fornece um recurso de pesquisa para localizar um assunto com base em:

✓ Primeiro Nome	✓ Lista de Observação	✓ Status (Tudo, Ativado, Desativado)
✓ Nome do Meio	✓ Data de Inscrição	
✓ Último Nome		
- O sistema inclui um recurso de registro em massa orientado por GUI para registrar registros de um formato CSV.
- O sistema inclui linha de comando e ferramentas gráficas para fornecer registro em massa.
- As ferramentas de inscrição em massa informam todas as imagens que não foram registradas.
- As ferramentas de inscrição em massa permitem que um operador especifique a lista de observação desejada.
- Fornece uma trilha de auditoria de todas as principais atividades do operador.
- Inclui um mecanismo de controle de acesso baseado em função com funções definíveis pelo administrador.
- Gera relatórios relacionados a todas as correspondências em tempo real encontradas.
- Fornece uma visualização centralizada de relatórios, mostrando o status de todos os servidores e câmeras dentro de um sistema.
- Permite a capacidade de replicar dados de um sistema para outro em um agendamento predefinido.
- Fornece uma arquitetura de implantação totalmente flexível.
- Fornece recursos para arquiteturas redundantes.

2.1.3.7 Características de pesquisa de faces

- Permite que um operador selecione um arquivo de imagem a ser pesquisado por meio de uma interface de navegação de arquivo padrão.
- O sistema detecta automaticamente um rosto a partir da imagem e pode detectar vários rostos, pesquisando-os em paralelo.
- No caso de não ser detectado nenhum rosto, o sistema de reconhecimento facial informa os operadores e permite-lhes para melhorar a imagem adequadamente. Os aprimoramentos incluem:

○ Recorte	○ Localização de Olhos manualmente	○ Aprimoramento Automatizado
○ Rotação	○ Suavizar	○ Zoom in e out
○ Centralização	○ Realce	
- Permite que o operador sobreponha automaticamente na imagem a localização do olho, rosto e cabeça.
- Fornece uma ferramenta para permitir que o operador tire uma imagem que esteja até 45 graus fora do centro e automaticamente reprojetar a imagem para uma vista frontal simulada.
- Permite que um operador pesquise os seguintes metadados:

✓ Lista de observação	✓ Data de Inscrição
✓ Limite de Pontuação	
- A lista de candidatos retorna os 50 mais bem resultados na ordem de classificação.
- A lista de candidatos mostra a miniatura do rosto ao lado da pontuação e do nome do registro.
- O operador do sistema pode filtrar a lista de candidatos com base em:

✓ Lista de observação	✓ Topologia
✓ Pontuação Correspondente	✓ Data de Inscrição

- O operador do sistema pode clicar em uma das três opções para cada candidato:
 - ✓ Acerto positivo: a miniatura é marcada como verde
 - ✓ Sucesso potencial: a miniatura é marcada como laranja
 - ✓ Sem sucesso: a miniatura é removida do resultado da pesquisa
- Na visualização principal do candidato, um operador pode clicar em um botão para ocultar todas as correspondências marcadas como não atingidas.
- Um operador pode selecionar qualquer candidato em potencial e visualizar a imagem de prova e a imagem candidata lado a lado.
- O sistema pode alinhar automaticamente a sonda e as imagens candidatas para que os olhos fiquem nivelados e a balança seja semelhante.
- A tela de comparação permite que o operador inverta a sonda e a imagem candidata de cabeça para baixo.
- A tela de comparação permite que o operador sobreponha a sonda e a imagem candidata via horizontal ou vertical
- Quando a imagem de prova e as imagens candidatas são divididas, o operador tem a capacidade de mover a linha dividida para cima / baixo ou esquerda / direita.
- O operador pode mover manualmente a imagem de prova e as imagens candidatas de forma independente.
- O operador tem a capacidade de aumentar e diminuir o zoom.
- O operador tem a capacidade de sinalizar um registro como um hit, um possível hit ou nenhum hit na tela de comparação.
- Mesmo que um registro tenha sido sinalizado como não atingido, ele será pulado automaticamente ao selecionar próximo / anterior registro na tela de comparação.
- O operador pode exportar a lista de candidatos no formato PDF e XML.
- O registro do formato PDF e XML exportado inclui a miniatura da face dos candidatos junto com os dados de informações demográficas.
- O sistema de reconhecimento facial é capaz de registrar um histórico de todas as buscas realizadas na 1: n por um usuário específico.
- O histórico de pesquisa pode ser exibido com uma data, número de candidatos e a miniatura da imagem de prova.
- O operador do sistema tem a capacidade de abrir ou excluir pesquisas históricas.
- O operador do sistema só pode visualizar as pesquisas que sua conta específica iniciou.
- O sistema de reconhecimento facial fornece a capacidade de uma verificação 1: 1 carregando duas imagens de referência.
- A verificação 1: 1 lista a pontuação da correspondência do par de imagens.

2.1.3.8 Requisitos e recursos do sistema de hardware/software

- O sistema de reconhecimento facial do NeoFace Watch suporta sistemas operativos baseados em , Windows Server 2022, Microsoft SQL Server 2022 Standard or Enterprise.
- Suporta os processadores AMD e Intel Xeon (Gold / Platinum)
- O sistema de reconhecimento facial do NeoFace Watch usa a Unidade de Processamento Gráfico (GPU) para fornecer informações em tempo real.
- O sistema de reconhecimento facial do NeoFace Watch não se baseia em nenhum hardware proprietário.

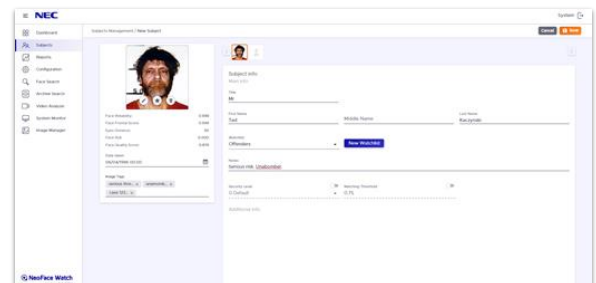
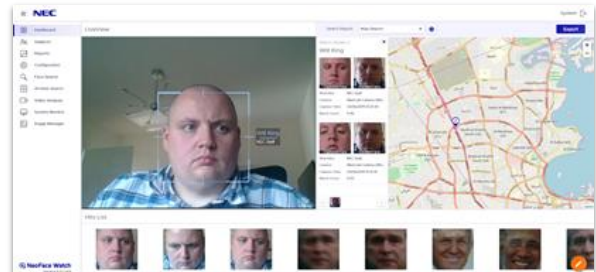
2.1.3.9 Recursos da interface gráfica do usuário

- A interface gráfica do usuário do NeoFace Watch está disponível nos seguintes idiomas:

✓ Árabe	✓ Japonês	✓ Alemão
✓ Inglês	✓ Português	✓ Italiano

- ✓ Francês
- ✓ Russo
- ✓ Coreano
- ✓ Húngaro
- ✓ Espanhol
- ✓ Turco

- Interface baseada na web totalmente HTML 5 e experiência do usuário.

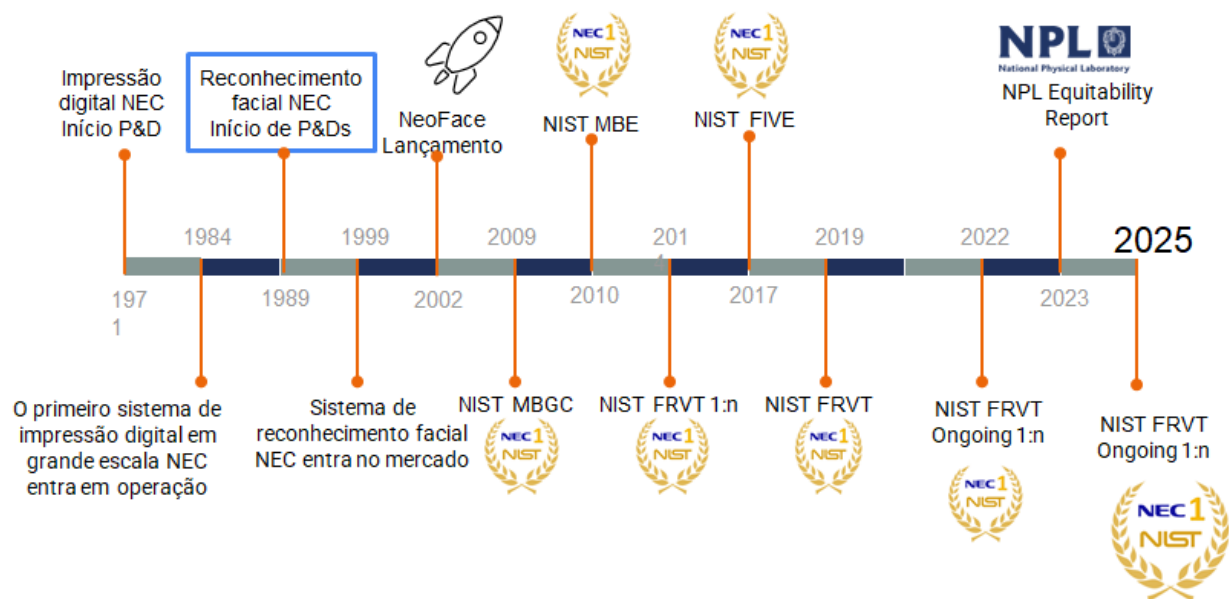


2.1.4 Independent Institute - National Institute of Science and Technology (NIST)

O NeoFace[®] é reconhecido como o software de reconhecimento facial mais rápido e mais preciso do mercado, sendo teste independente realizado pelo NIST patrocinado pelo governo dos EUA.

Nos testes realizados pelo NIST, o reconhecimento facial da NEC foi qualificado como o software mais preciso, mesmo em testes realizados com imagens de baixa qualidade. Testes independentes demonstram também que a NEC fornece o retorno mais rápido, independente das variantes como ângulo e idade.

Através da utilização de um único método de reconhecimento de facial. O NeoFace fornece alta velocidade e alta precisão nas etapas de extração e detecção de características faciais. O reconhecimento facial da NEC conta com um algoritmo modificado "Generalized Learning Vector Quantization (GLVQ)". O GLVQ não é facilmente enganado por tentativas de esconder a identidade através do uso de bonés, chapéus ou óculos de sol.



Segundo os resultados do último teste NIST, **Face Recognition Technology Evaluation (FRTE) 1:N Identification**, o algoritmo NEC pode ser encontrado na seguinte página:

<https://pages.nist.gov/frvt/html/frvt1N.html>

Algorithm	Gallery	Mugshot	Mugshot	Mugshot	Mugshot	Visa	Visa	Border	Mugshot
	Probe	Mugshot	Mugshot	Webcam	Profile 90°	Border	Kiosk	Border $\Delta T \geq 10$ YRS	Mugshot $\Delta T \geq 12$ YRS
	Date	N = 12000000	N = 1600000	N = 1600000	N = 1600000	N = 1600000	N = 1600000	N = 1600000	N = 3000000
nec_010	2025-01-24	0.0007 ⁽¹⁾	0.0006 ⁽²⁾	0.0057 ⁽²⁾	0.0462 ⁽²⁾	0.0015 ⁽²⁾	0.0444 ⁽²⁾	0.0052 ⁽¹⁾	0.0019 ⁽¹⁾

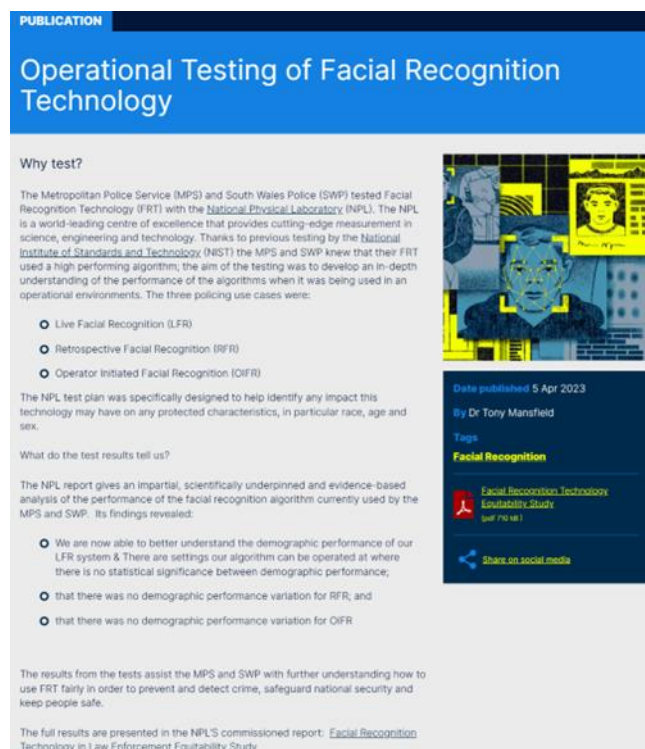
2.1.5 Teste de Viés Algorítmico

Além da certificação NIST, o algoritmo NEC também foi submetido a testes independentes com foco em viés algoritmo sendo conduzidos pelo Laboratório Nacional de Física (NPL) no Reino Unido, tendo os seguintes objetivos:

- Avaliação o algoritmo NEC NeoFace® com base na precisão e equidade.
- Dados de implantações operacionais reais
- Lista de observação +178.000 indivíduos inscritos para reconhecimento ao vivo
- Vários dados demográficos - etnia, gênero e faixas etárias

O acesso ao conteúdo do relatório completo, está disponível na internet através do seguinte endereço eletrônico:

<https://science.police.uk/delivery/resources/operational-testing-of-facial-recognition-technology/>



2.1.6 Cases de Sucesso

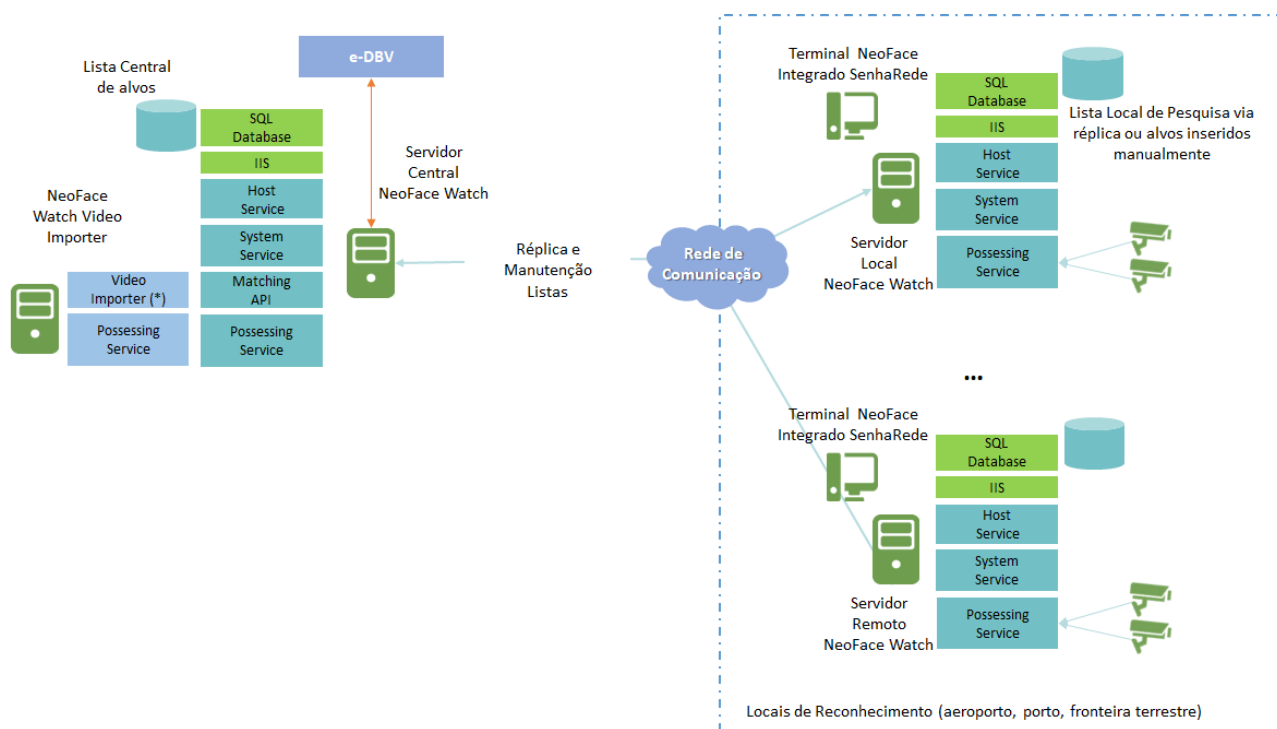
Local	Escopo
Brasil, Receita Federal	Implantado antes dos Jogos Olímpicos do Rio, a Receita Federal selecionou o sistema de reconhecimento facial NEC em todos os aeroportos internacionais do Brasil. A solução foi implantada para aprimorar a eficácia e a eficiência dos procedimentos aduaneiros. A identificação biométrica facial é realizada sem interferência humana, à medida que os passageiros fluem pela área aduaneira na velocidade normal de caminhada. As faces são capturadas em tempo real e são comparados em tempo real a uma lista de indivíduos conhecidos sinalizados para serem submetidos a inspeção aduaneira. Quando uma correspondência facial positiva é encontrada, um alerta é enviado ao funcionário da alfândega, que seguirá um processo padrão.
Universal Studios, Japão	O sistema de reconhecimento facial NEC foi implantado nas entradas para controle de acesso dos titulares dos tickets anuais garantindo uma entrada tranquila no parque, através de uma experiência aos visitantes de cliente VIP. Os visitantes passam o ticket sobre o leitor, olham o monitor e esperam um segundo para o sistema reconhecer seu rosto, reduzindo significativamente o tempo necessário para emitir os passes. O sistema também impede a utilização dos tickets por pessoas que não sejam o titular do ticket registrado.
Georgia, Europa Oriental	O Ministério da Administração Interna da Geórgia selecionou o NeoFace Watch por sua iniciativa "Cidade segura, região segura, país seguro". O sistema inclui mais de 400 câmeras de CFTV dedicadas ao reconhecimento facial e são distribuídas pelas principais cidades da Geórgia, incluindo a capital, Tbilisi. A NEC foi selecionada após testes de campo significativos contra vários concorrentes. O cliente selecionou o NeoFace Watch devido à sua capacidade de expansão em todo o país e ao seu nível de precisão sem precedentes. Horas depois da implantação da implantação, o cliente relatou sucessos significativos e a tecnologia agora é usada como parte da operação de rotina.
South Wales, Reino Unido	Sistema para vigilância de CFTV em tempo real, bem como para imagens estáticas e pesquisa de rosto de vídeo gravado, o que ajuda a garantir a segurança em locais lotados, como aeroportos e estádios. A polícia de South Wales implantou o NeoFace Watch usando câmeras de CFTV montadas em vários veículos da polícia e está usando sua capacidade de vigilância em tempo real para localizar pessoas de interesse em listas de observação pré-determinadas, incluindo criminosos, suspeitos, indivíduos vulneráveis e pessoas desaparecidas. Resultados: 800 correspondências positivas, mais de 450 detenções em 14 meses

Estádio Atanasio Girardot, Colômbia, cidade de Medellín	Como parte de outras contribuições para a qualidade de vida da cidade, o prefeito de Medellín supervisionou a criação do 'Safer Stadium Project' no estádio Atanasio Girardot.. Após a implantação do sistema, milhares de pessoas são verificadas imediatamente quando são admitidas no estádio e também enquanto permanecem lá. Os potenciais suspeitos são identificados com rapidez e precisão e serão impedidos de entrar no estádio, impedindo perturbações. Outro resultado crucial é uma melhoria significativa na eficiência do trabalho dos funcionários do estádio. O sistema foi projetado para usar a infraestrutura existente do estádio o máximo possível. Atualmente, o estádio possui 170 câmeras. Destes, 50 estão localizados nas entradas e 25 câmeras de alta resolução são usadas na arquibancada. Essas câmeras estão conectadas à sala de controle operada pela Polícia Metropolitana ". Segundo o Departamento de Segurança Pública, hoje, torcedores e torcedores do clube podem ser acomodados no estádio Atanasio Girardot sem incidentes violentos. Graças ao uso da identificação facial, usada na entrada e na arquibancada, podemos ter um controle situacional sem a necessidade de barreiras entre o público e o palco.
Aeroporto Internacional JFK, EUA	Correspondência facial no passaporte eletrônico com a foto do passageiro capturado no quiosque, para garantir que o proprietário legítimo do passaporte esteja entrando no país, em operação desde janeiro de 2016. Segurança aprimorada com reconhecimento facial nos quiosques de controle automático de passaportes, reduzindo o tempo de processamento, melhoria nos processos de atendimento ao cliente e garantindo a segurança das operações do aeroporto.
CBP (Customs and Border Protection), USA	Controle de saída em vários aeroportos dos EUA, incluindo o Aeroporto Internacional de Dulles através da verificação do banco de dados do passaporte (cidadãos dos EUA) e os dados de entrada (visitantes) para confirmar as identidades das pessoas que saem do país, aumentando a segurança e permitindo a detecção de estadas ilegais de visitantes estrangeiros.
Crown Casino, Austrália	O maior cassino da Austrália, o Crown, em Melbourne, selecionou a solução de reconhecimento facial NEC para implantar o reconhecimento facial ao vivo em todos os pontos de entrada públicos. O objetivo é identificar jogadores, aumentar a segurança e promover jogos responsáveis. Além da identificação de jogadores, a tecnologia de reconhecimento facial serve a vários propósitos, como identificar pessoas de interesse ou sujeitos banidos que buscam entrar no cassino; para dar as boas-vindas aos clientes regulares de volta a um local e avisá-los que sua bebida favorita os espera no bar. O sistema provou ser tão eficaz que o regulador local recomenda a todos os cassinos da região que "expandam a tecnologia de reconhecimento facial para câmeras em todas as entradas" para identificar jogadores suspeitos.
Romênia, Conselho da União Europeia (UE)	De janeiro a junho de 2019, a Romênia ocupou a Presidência do Conselho da União Europeia (UE) pela primeira vez, período durante o qual o país se dedicou ao fortalecimento das medidas de segurança em importantes eventos domésticos. Antes da cúpula, na cidade de Sibiu, o Serviço de Proteção e Guarda da Romênia selecionou a solução de reconhecimento facial NEC após testes intensivos de várias soluções de segurança disponíveis no mercado. O Serviço de Proteção e Guarda é uma agência governamental romena responsável por fornecer proteção aos representantes internacionais e romenos. Durante a cúpula, o sistema de reconhecimento facial da NEC foi usado para verificar uma lista pré-registrada de imagens faciais de altos funcionários contra transmissões ao vivo de câmeras instaladas no local. Foi a primeira vez que a certificação biométrica facial foi usada como medida de segurança em uma cúpula da UE, contribuindo para uma conferência segura.
Aeroporto Quatro de Fevereiro, Angola	Solução de reconhecimento facial para identificar pessoas conhecidas de interesse, incluindo possíveis criminosos, enquanto transitam pela área de desembarque internacional do Aeroporto de Quatro de Fevereiro, integrada a solução de gerenciamento de vídeo Genetec (VMS). O sistema verifica todas as faces em tempo real quando as pessoas entram no país. As faces são comparadas a uma série de listas de observação e as detecções são enviadas automaticamente ao pessoal de segurança por meio de um aplicativo móvel, garantindo uma única plataforma de notificação dentro da sala de controle dos aeroportos 24 horas por dia, 7 dias por semana.

2.1.7 Arquitetura da Solução

- O site central conterá uma instância do NeoFace Watch® e o banco de dados facial dos alvos carregados e mantidos segundo as regras do sistema e-DBV

- Os alvos são replicados e mantidos de forma automática e transparente pelo serviço de mensageria sistema de acordo com as regras de negócio estabelecidas
- Em cada local de reconhecimento haverá uma instancia local da solução NeoFace conectadas as câmeras de reconhecimento facial
- Os usuários do sistema através de login seguro, integração com módulo SenhaRede para acesso interface de usuário com as funcionalidades de visão em tempo real, alertas/pop-us de acordo com as regras de visualização especificadas no Termo de Referência.



2.1.8 Serviços Profissionais

Para esta proposta estamos considerando o fornecimento dos seguintes serviços profissionais durante a implantação do sistema:

- Implantação e configuração do sistema NeoFace Watch®;
- Treinamento durante a implantação

2.1.9 Gerenciamento do Projeto

A NEC disponibilizará um Gerente de Projetos exclusivo (PM), durante o período de implantação, para trabalhar em parceria com um Gerente de Projetos do cliente designado ou um Coordenador de projetos. Os serviços de Gerenciamento de Projetos abrangem as seguintes atividades:

- Ponto único de contato
- Escalações na estrutura NEC

Todo trabalho adicional, alterações no escopo do projeto, produtos finais previstos ou programações devem ser acordados em separado e serão administrados por meio dos Procedimentos para Gerenciamento de Modificações, conforme estabelecido entre as partes. O

gerenciamento de projetos é parte essencial dos serviços de implantação propostos e está incluído na cotação de preços.

2.1.10 Cronograma de Implementação

Conforme estabelecido no termos do Edital, o cronograma de realização dos serviços será de acordo com a emissão e definição das OS. As etapas de execução serão formalmente iniciadas a partir do recebimento da OS e encerradas após concluído o serviço e finalizada a OS.

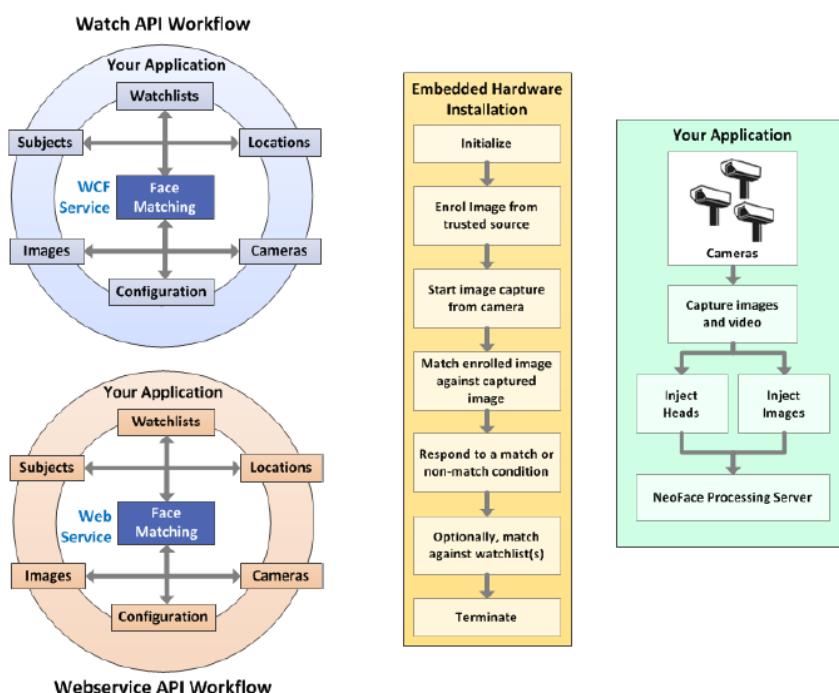
2.1.11 Integração com Sistemas

Incluso na oferta NEC, de acordo com as especificações do Termo de Referência ANEXO V – módulos “e-BDV” e “SenhaRede”

A solução proposta prevê a comunicação entre o sistema NeoFace Watch e os sistemas da CONTRATANTE por meio de um módulo de integração que permite a integração do sistema facial e os sistema e-BDV via API RESTful, seguindo padrões de arquitetura e segurança. Os recursos da API para fins de integração são fornecidos sem custo adicional, uma vez respeitadas as condições desta seção.

Recursos da API

- A API do NeoFace Watch inclui métodos de retorno de chamada para gerar alertas quando uma correspondência é gerada por meio do sistema em tempo real.
- Todos os métodos são baseados em serviço da web ou RESTful.
- Permite que os serviços do NeoFace Watch sejam publicados como parte de uma Arquitetura Orientada a Serviços (SOA).
- É fornecido com uma documentação completa de cada método com o código de amostra.



2.1.12 Suporte técnico

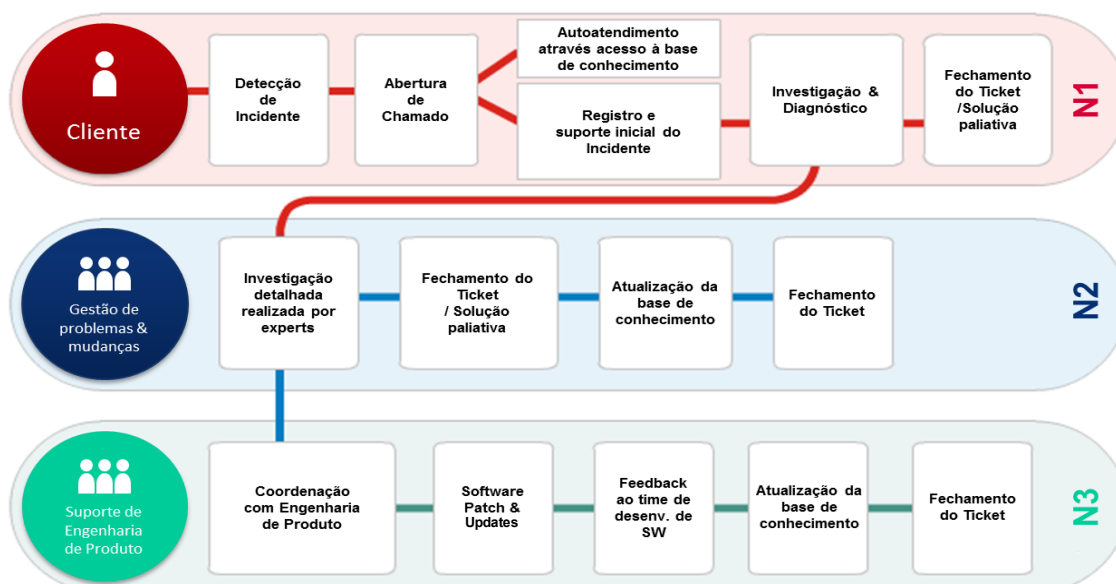
2.1.12.1 Suporte Técnico Remoto (Care SW Services)

O serviço de suporte técnico consiste nas atividades de suporte remoto através de nosso Centro de Serviços, garantindo um mínimo tempo de resposta para todas as solicitações do cliente. Para cada incidente registrado, será fornecido um ticket de identificação único, usado em todo ciclo de gerenciamento do incidente desde o registro até o fechamento, oferecendo um ponto único de contato para todos os incidentes de acordo com os itens cobertos em contrato.

O serviço de suporte técnico, realizado remotamente através de nosso Centro de Serviços, inclui as seguintes atividades:

- Cadastrar e registrar as ocorrências de falhas;
- Prover assistência via contato telefônico e e-mail para analisar e resolver os incidentes;
- Disponibilizar informações ao cliente quanto ao andamento da ocorrência registrada;
- Acompanhar a solução das ocorrências e estabelecer contato com o cliente para encerramento das mesmas;
- Dependendo da disponibilidade ou do problema apresentado, acessar remotamente os equipamentos para apoio e solução de falhas, somente quando e caso autorizado pelo cliente;
- Apoiar o cliente na solução de falhas ou problemas sistêmicos;

Para acesso aos serviços de suporte, o cliente deverá entrar em contato com o Service Center da NEC para abertura de chamados, via telefone 0800, e-mail ou portal web.



2.1.12.2 Processos

A NEC presta os serviços de acordo baseados nas melhores práticas ITIL e ISO 20000.

Service Center

O Service Center deverá ser acionado exclusivamente por usuários técnicos (administrador do equipamento com privilégio de acesso) através do telefone, e-mail ou do Portal Web para registro de chamados apenas de primeiro nível.

O Service Center é responsável pelo ciclo-de-vida dos chamados abertos através de uma central de atendimento telefônico e via web, centralizado possibilitando acesso ao Gestor do Contrato e a quem o mesmo indicar. Este atendimento será realizado para abertura de chamados, com posterior escalonamento para a área especializada.

Para cada incidente registrado, é atribuído um ticket de identificação único, usado em todo ciclo de gerenciamento dos incidentes desde o registro até o fechamento.

Gerenciamento de Incidentes

O principal objetivo do processo de gerenciamento de incidentes é restabelecer o funcionamento normal do sistema afetado o mais rápido possível, observados os parâmetros de SLA pactuados. A infraestrutura tecnológica, os processos operacionais e os recursos humanos serão dispostos e estruturados com esse objetivo. Os incidentes correspondem a falhas detectadas no ambiente gerenciado, que, de alguma forma, impactam os serviços, em diversas prioridades.

Os SLAs são acompanhados automaticamente pela ferramenta, gerando alertas para escalonamento ao abrir o incidente, e quando se atingem limites do tempo total de resolução.

Principais atividades:

- Definir os processos de pedido de suporte técnico junto aos usuários.
- Prover serviço de gerenciamento de incidentes, incluindo registro, escalada, resolução e relatórios de acompanhamento de acordo com o processo definido.
- Escalar incidente de acordo com procedimento formal estabelecido e coordenar os grupos de suporte e Centro de Serviços até a resolução do incidente.
- Notificar o usuário quando da ocorrência do incidente e durante sua resolução.
- Documentar a resolução dos incidentes.
- Prover relatórios padronizados sobre os incidentes, que devem incluir estatísticas sobre o total de incidentes, incidentes de prioridade 1 e o status dos incidentes, de acordo com o processo definido.

2.1.12.3 Governança

A NEC disponibiliza dentro de sua estrutura de Service Delivery, um time de gestão de contrato formado pela figura de um *Customer Operation Manager (COM)* e um *Services Delivery Manager (SDM)*, focados principalmente na *satisfação do cliente*, e na *garantia da qualidade de entrega dos serviços contratados*.

2.1.12.4 Cobertura dos Serviços de garantia, suporte técnico e manutenção

De acordo com o estabelecido no Termo de Referência. A cobertura dos serviços de suporte durante o período de vigência obedece ao seguinte escopo de atendimento, conforme indicado na tabela a seguir.

Localidade	Cidade/UF	Tempo Máximo para Conclusão do Atendimento	Tempo Máximo para Conclusão do Atendimento – Com substituição de componente físico
Aeroporto Guarulhos	Guarulhos/SP	6 (seis) horas	24 (vinte e quatro) horas
Aeroporto Galeão	Rio de Janeiro/RJ	6 (seis) horas	24 (vinte e quatro) horas
Demais localidades		12 (doze) horas	48 (quarenta e oito) horas

O regime de atendimento do Service Desk para registro de abertura de incidentes é 24x7.

A equipe técnica do cliente é responsável pelo suporte inicial no processo de triagem dos incidentes, identificando inicialmente possíveis problemas incluindo e não limitado a: mal funcionamento de componentes de hardware (servidor), conectividade de rede (física e/ou lógica) nos ambientes LAN/WAN, problemas de latência de rede, interrupção de energia.

2.1.12.5 Responsabilidades

A tabela a seguir, apresenta o escopo de responsabilidades.

ATIVIDADE OU FUNÇÃO	NEC	CLIENTE
<i>Fornecimento de hardware servidor, duas câmeras por local de reconhecimento, licenças de sistema operacional e banco de dados instalados e devidamente licenciados</i>	X	
<i>Garantia, suporte e manutenção hardware e software</i>	X	
<i>Implantar o sistema em cada local de reconhecimento, conforme ordem de serviço</i>	X	
<i>Treinamento da solução</i>	X	
<i>Registrar e resolver os incidentes reportados dentro do SLA estabelecido</i>	X	
<i>Escalar internamente o incidente para os grupos solucionadores</i>	X	
<i>Fornecer update de software em caso de bugs comprovados da funcionalidade afetada</i>	X	
<i>Fornecer e manter atualizados os contatos autorizados para a abertura dos chamados e contatos envolvidos na prestação dos serviços.</i>	X	X
<i>Fornecimento de energia elétrica, conectividade IP, climatização para o funcionamento de acordo com as normas/especificações dos fabricantes.</i>		X
<i>Suportar as dúvidas técnicas durante as fases de desenvolvimento e testes dos módulos de e integração</i>		X
<i>Reportar possíveis incidentes (falhas), informando a descrição do problema, funcionalidade impactada através dos canais de suporte NEC</i>		X
<i>Fornecer ponto de rede em cada local designado para instalação das câmeras</i>		X

2.1.12.6 Segurança da Informação

Com relação a Segurança da Informação, a NEC possui uma Política de Segurança da Informação como parte integrante de nosso Código de Conduta e refletida em programas de reciclagem via treinamentos Web, que por sua vez, são mandatórios para todos os colaboradores.

A NEC não utiliza de forma inadequada informação de/ou detida por clientes, fornecedores, distribuidores ou outros parceiros de negócios que tenha sido obtida durante a execução de nossos deveres. Não divulgaremos ou permitiremos que seja divulgada referida informação de forma que viole os procedimentos previstos nos regulamentos internos da companhia.

Além disto, não acessaremos ou obteremos informação confidencial de/ou detida por clientes, fornecedores, distribuidores ou outros parceiros de negócios ou competidores, por meios inadequados.

Adicionalmente, a NEC declara que é uma empresa que possui seus processos de segurança da informação em conformidade e certificados de acordo com a norma ISO 27000, sendo certificada por instituto independente.

Certificate

Standard	ISO/IEC 27001:2022
Certificate Registr. No.	01 153 2432964

Certificate Holder:	NEC LATIN AMERICA S.A. CNPJ: 49.074.412/0001-65 AV FRANCISCO MATARAZZO - ANDAR TORRE II SALA B501 E B502 1350, ANDAR 5 AGUA BRANCA SÃO PAULO - SP CEP:05001-100 Brazil
	Including the locations according to annex

Scope:	Product development and Security Operation Center incorporating Incident Management, Incident Prevention and Reaction. Statement of Applicability (SOA) – 21/03/2024, Version 01. Proof has been furnished by means of an audit that the requirements of ISO/IEC 27001:2022 are met.
--------	---

Validity:	The certificate is valid from 2024-07-19 until 2027-07-02. First certification 2024
-----------	--

2024-07-19


TÜV Rheinland Cert GmbH
Am Grauen Stein · 51105 Köln

2.1.12.7 Regras, Normas e Condições Adicionais da Solução e Serviços

Os SLAs e serviços estabelecidos neste documento possuem as seguintes características adicionais e estão sujeitas às seguintes condições e limitações:

- i. SLAs não se aplicam durante as interrupções programadas para manutenção previamente acordadas pelas partes e, portanto, não são elegíveis para qualquer penalidade ou acordo.
- ii. SLAs e eventuais multas não se aplicam em caso de qualquer interrupção causados pelo cliente que proíbe e/ou limita de prestação do serviço pela NEC, impossibilitando a entrega do serviço de acordo com o SLA contratado, incluindo, mas não limitado a: má conduta, negligência, informações imprecisas e/ou incompletas, modificações realizadas nos serviços, e/ou modificações realizadas na configuração dos dispositivos de hardware e/ou software pelo cliente sem prévia comunicação à NEC, incluindo qualquer problema que possa ser causado por seus empregados ou demais terceiros sob a gestão do cliente.
- iii. SLAs não se aplicam durante as interrupções originadas por descarga elétrica, indisponibilidade e/ou degradação severa na qualidade dos links de comunicação entre as câmeras e servidores e/ou entre sites onde o sistema encontra-se instalado, intempéries da

natureza, incêndio, depredação e atos de vandalismo, manutenção inadequada realizada por terceiros não qualificados, e, portanto, não são elegíveis para qualquer penalidade ou acordo;

- iv. Caso o cliente se recuse e/ou não instale quaisquer correções, atualizações, acréscimos, novas versões e modificações recomendadas seja nos itens de hardware/software e/ou infraestrutura, e, portanto, não são elegíveis para qualquer eventual multa ou penalidade;
- v. SLAs e eventuais penalidades não são aplicáveis se encontrados indícios e/ou tentativas de modificação no sistema operativo dos equipamentos, ou tiver sido instalado, operado inadequadamente ou usado de outra forma que não esteja em conformidade com as especificações, condições e documentação aplicáveis NEC e/ou dos demais fabricantes que compõem a solução tecnológica.
- vi. O tempo necessário para realização dos testes sobre as correções propostas pelo suporte NEC, será excluído do tempo de solução do incidente definido no SLA;

2.1.13 Itens Não Contemplados

Todo e qualquer produto e/ou serviço não especificamente descritos nesta proposta não serão fornecidos e, portanto, considerados como fora de escopo. Opcionalmente, a NEC poderá fornecer demais serviços fora do escopo desta especificação, sendo tais serviços entregues mediante aditivo contratual celebrado entre as partes. Serviços fora do escopo, e que podem ser solicitados, incluem o seguinte:

- Desenvolvimento de programas, aplicativos ou sistemas;
- Suporte ao usuário final incluindo e não limitado ao sistema operacional, telefonia, microinformática, impressoras e periféricos;
- Serviços de monitoramento de rede e/ou segurança gerenciada remota via SNOC;
- Alocação de recurso técnico especializado na modalidade residente “on-site”;
- Definição e elaboração de quaisquer estratégias e políticas de segurança física ou lógica do sistema e planos de recuperação em caso de desastres (DRP);
- Serviços de manutenção ou da infraestrutura existente de energia e/ou cabeamento de dados (*cabling*) tais como conectorização, eletrocalhas, eletrodutos, equipamentos de rede AC, DC, aterramentos, QDF, etc.;
- Fornecimento de quaisquer itens que não estejam explicitados nesta proposta;

Procuração Comercial (Propostas)**OUTORGANTE:**

NEC LATIN AMERICA S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 49.074.412/0001-65, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1350, Torre II, 5º andar, Água Branca, SP, CEP 05.001-100, por si e suas filiais, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **KENJIRO MAETANI**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 233.619.048-62 e inscrito no CGPI/DIREX/DPF sob o n.º F035249L, e por sua Vice-Presidente Executiva, a Sra. **ANA MARIA FERRAZ DO AMARAL RAVAGLIA DUARTE**, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 6.801.473-9 e inscrita no CPF sob o n.º 046.785.098-44.

OUTORGADOS:

GRUPO A: **FLÁVIO HIRATA**, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 19.983.340-0 SSP-SP e inscrito no CPF sob o n.º 130.173.588-44; **ROBERTO SEIJI MURAKAMI**, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 15.416.796-4 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 065.223.468-26; **JORGE VARGAS**, argentino, não residente no País, com Cédula de Identidade argentina n.º 14585153;

GRUPO B: **CARLOS EDUARDO PORTO MONACO**, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 13.575.808, e inscrito no CPF sob o n.º 135.302.818-67; e **WAGNER CID BARROSO** portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 61753919, e inscrito no CPF sob o n.º 002.354.727-86;

GRUPO C: **FERNANDO PELEGATTI**, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 25.031.036-3 SP-SSP, e inscrito no CPF sob o n.º 187.694.018-29; **LUCIA BROWN FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 22.885.630-9 - SSP-SP, e inscrita no CPF sob o n.º 268.474.548-06; **DANIELA DA SILVA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 271509946, e inscrita no CPF sob o n.º 279.254.488-06; **LUIS FERNANDO RODRIGUES QUADRANTE**, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 18720580, e inscrito no CPF sob o n.º 182.710.758-88; **LUIS RENATO MARTINS DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 342421529 e inscrito no CPF sob o n.º 318.063.608-45; **MARCOS FRANCISCO DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 344291431, e inscrito no CPF sob o n.º 347.064.818-21; **MARCELO VIANELLO PINTO**, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 19146921X, e inscrito no CPF sob o n.º 146.370.558-14; **MARCO ANTONIO SANCHES**, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 27.382.018-7 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 258.904.168-39; **ROBSON ALVES DE BRITO**, e inscrito no CPF/MF sob o n.º CPF: 320.232.488-84; **MAICON LIRA DE ALMEIDA** portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 41.309.350-5, e inscrito no CPF/MF sob o n.º CPF 317.238.778-08; e **GUILHERME GONÇALVES LEITE** portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 32.025.262-0, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 216.572.098-22; **LEANDRO DE CARVALHO GALANTE** portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 25.616.662-6, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 258.755.788-74; **THIAGO MARTINS MONTEIRO** portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 28.510.525-5, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 347.006.118-12; **LUIZ CARLOS COSTA GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 2070757 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 726.164.151-00.

**PODERES OUTORGADOS:**

1) Procuradores do **GRUPO A**: (i) sempre em conjunto de dois, necessariamente com um Diretor Estatutário, poderes para assinatura de propostas de fornecimento de bens e prestação de serviços independentemente do valor, bem como todos os documentos a estas relacionados; (ii) sempre em conjunto de dois, com um outro procurador do **GRUPO A** ou do **GRUPO B**, poderes para assinatura de propostas de fornecimento de bens e prestação de serviços de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), bem como todos os documentos a estas relacionados; (iii) sempre em conjunto de dois, com um procurador do **GRUPO C**, poderes para assinatura de propostas de fornecimento de bens e prestação de serviços de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), bem como todos os documentos a estas relacionados.

2) Procuradores do **GRUPO B**: (i) sempre em conjunto de dois, necessariamente com um Diretor Estatutário ou com um procurador do **GRUPO A**, poderes para assinatura de propostas de fornecimento de bens e prestação de serviços de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), bem como todos os documentos a estas relacionados; (ii) sempre em conjunto de dois, necessariamente com um Diretor Estatutário, com um outro procurador do **GRUPO B** ou com um procurador do **GRUPO C**, poderes para assinatura de propostas de fornecimento de bens e prestação de serviços de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), bem como todos os documentos a estas relacionados.

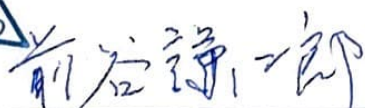
3) Procuradores do **GRUPO C**: sempre em conjunto de dois, necessariamente com um Diretor Estatutário, com um procurador do **GRUPO A** ou com um procurador do **GRUPO B**, poderes para assinatura de propostas de fornecimento de bens e prestação de serviços de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), bem como todos os documentos a estas relacionados.

4) Poderes para representação em licitações: todos os procuradores, individualmente, podendo representar a Outorgante perante quaisquer órgãos públicos da administração direta, federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal, e dos Territórios, suas autarquias, fundações, empresas públicas e de economia mista e perante quaisquer empresas privadas que promovam licitações, em todas as suas modalidades, podendo para tanto participar de todas as fases do processo licitatório, apresentar a documentação de habilitação, propostas técnicas e comerciais, efetuar lances de preços, acompanhar a abertura da licitação e todos os demais atos; assinar documentos e declarações, requerer tudo o que for de direito e interesse da ora outorgante, encaminhar a quem de direito, cumprir exigências, dirimir dúvidas, solicitar esclarecimentos, fazer protestos e pleitos, apresentar recursos e impugnações, acompanhando-as até final decisão, bem como renunciar expressamente ao direito de interpor os recursos cabíveis.

PRAZO DE VALIDADE:

O presente mandato terá validade até 25 de setembro de 2026.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.



KENJIRO MAETANI
Presidente



ANA MARIA FERRAZ DO AMARAL RAVAGLIA DUARTE
Vice-Presidente Executiva

